

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Rodrigo Melo Gois
Siape:	1842273
Cargo:	Economista
Lotação:	Reitoria/Prodin
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Sou economista do Instituto Federal de Sergipe desde 2011, com atuação centrada no Núcleo de Análises Econômicas (NAEC/PRODIN). Minha trajetória se organiza em três frentes que se reforçam.

A primeira é a produção de estudos econômicos e de mercado de trabalho voltados a subsidiar decisões institucionais. A segunda é a atuação em comissões e grupos de trabalho estratégicos, ligados ao planejamento, à organização de processos e à modernização da gestão. A terceira é a difusão desse conhecimento, por meio de publicações, artigos e apresentações em eventos científicos.

O conjunto reunido neste memorial evidencia a consolidação de competências em análise econômica aplicada à gestão pública, na condução de processos institucionais e na produção e difusão de conhecimento de interesse do IFS, alinhando minha atuação ao padrão exigido para a concessão do RSC-VI.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Minha atuação em instâncias colegiadas e grupos de trabalho concentra-se no planejamento, na organização de processos e na modernização da gestão do IFS. A participação em comissões e grupos estratégicos, como a consolidação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a revisão da Cadeia de Valor Integrada e a atualização do Planejamento Estratégico institucional, envolveu diretamente a estruturação e o aperfeiçoamento dos macroprocessos gerenciais da instituição. Somam-se a isso a atuação em comissões de inventário patrimonial, na regulamentação interna do próprio RSC e em processo administrativo disciplinar, o que abrange frentes diversas da gestão pública. As designações relacionadas cobrem áreas de planejamento, patrimônio e normatização institucional.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos” —, apresento 7 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 21,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Membro da Comissão de Acompanhamento e Consolidação do Programa de Gestão (PGD) do IFS, na Reitoria, designada para acompanhar e consolidar a implementação do programa (Portaria 212/2023).

Membro do grupo de trabalho para revisão da Cadeia de Valor Integrada do IFS, contemplando os macroprocessos gerenciais, finalísticos e de suporte (Portaria 1204/2023).

Membro da Comissão de Atualização do Planejamento Estratégico, integrante do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFS (Portaria 1605/2011).

Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis da Reitoria do IFS, referente ao exercício de 2024 (Portaria 2202/2024).

Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria do IFS, referente ao exercício de 2019 (Portaria 3037/2019).

Membro da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-TAE/IFS), instituída para estudar, propor e acompanhar a regulamentação interna e os procedimentos de implementação do RSC para os servidores técnico-administrativos do IFS (Portaria 3065/2025).

Membro da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis da Reitoria do IFS, referente ao exercício de 2018 (Portaria 3463/2018).

Em relação ao item I-4 – “Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 881/2019), designada para apurar as irregularidades e infrações.

Critério II – Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência

A concepção e a coordenação de projetos institucionais, aliadas à formação continuada, organizam esta frente da trajetória. Na condição de coordenador e coordenador adjunto, conduzi projetos de pesquisa aplicada ao mercado de trabalho e ao empreendedorismo, articulados às atribuições do Núcleo de Análises Econômicas e ao interesse do IFS em subsidiar a oferta de cursos e a tomada de decisão institucional. A esse eixo somam-se a orientação de bolsista, a elaboração de roteiro técnico de referência para os procedimentos de inventário patrimonial e um percurso de capacitações em análise de dados, orçamento público, Programa de Gestão e Desempenho e ferramentas de tratamento de dados, com aplicação às atividades finalísticas e de gestão da instituição.

Em relação ao item II-1 – “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” –, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Coordenador do projeto “Estudo de Mercado do Curso de Técnico em Edificações em Sergipe” (PPTAE, Edital nº 15/2013/PROPEX/IFS), no período de 25/03/2013 a 12/04/2014.

Coordenador adjunto do projeto “Um Estudo sobre o Empreendedorismo no IFS: o caso do IFSTEC” (PPTAE, Edital nº 15/2013/PROPEX/IFS), no período de 25/03/2013 a 12/04/2014.

Coordenador adjunto do projeto “Elaboração de Pesquisas no Núcleo de Análises Econômicas do IFS” (PBIEX/Setores, Edital nº 13/2020/PROPEX/IFS), no período de 30/10/2020 a 31/10/2021.

Em relação ao item II-5 – “Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Orientador de bolsista no projeto de pesquisa “Estudo de Mercado do Curso de Técnico em Edificações em Sergipe” (PPTAE 2013), conforme declaração da DPP/PROPEX.

Em relação ao item II-6 – “Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Membro da comissão de elaboração do Manual de Inventário de Bens Imóveis do IFS (Portaria nº 1615/2019), roteiro técnico de referência para os procedimentos de inventário patrimonial na instituição.

Em relação ao item II-9 – “Participação em programas de formação continuada e/ ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)” –, apresento 18 ocorrências na unidade de medida “Por capacitação”, correspondendo a 18,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação no curso “Análise de Dados em Linguagem R” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2022), carga horária de 20 horas, voltado ao aprimoramento técnico em análise de dados aplicada às atribuições de economista.

Participação no curso “Aprimoramento do Serviço Público – Módulo I: Legislação” (IFS – Instituto Federal de Sergipe, 2022), carga horária de 14 horas, voltado à atualização em legislação aplicada ao serviço público.

Participação no curso “Básico em Orçamento Público” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 30 horas, abrangendo processo orçamentário (PPA, LDO, LOA), receita e despesa pública e controle social.

Participação no curso “Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 20 horas, voltado à construção de planos de entrega e de trabalho no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho.

Participação no curso “Excel Intermediário” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 30 horas, abrangendo recursos intermediários de planilhas eletrônicas para tratamento e análise de dados.

Participação no curso “Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 20 horas, voltado ao acompanhamento, execução e avaliação de resultados no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho.

Participação no curso “Fundamentos do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 20 horas, abrangendo conceitos, normativos e princípios do Programa de Gestão e Desempenho.

Participação no curso “Gestão de Equipes para Chefes de Unidades de Execução do PGD” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 30 horas, voltado à liderança e gestão de equipes no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho.

Participação no curso “Governo Aberto: Transparência e Dados Abertos” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 10 horas, em temática de transparência e dados abertos aplicada à gestão pública.

Participação no curso “Introdução ao Excel” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 25 horas, abrangendo fundamentos de planilhas eletrônicas para organização e análise de dados.

Participação no curso “Introdução ao Orçamento Público” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 40 horas, abrangendo ciclo orçamentário, Lei de Responsabilidade Fiscal, dívida pública e programação financeira.

Participação no curso “Mulheres no Mundo do Trabalho” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 30 horas, em temática de equidade de gênero e inclusão no ambiente de trabalho.

Participação no curso “Mundo Conectado – Manual de Sobrevivência” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 10 horas, abrangendo cidadania digital e uso seguro das tecnologias no cotidiano.

Participação no curso “Noções Básicas do Trabalho Remoto” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 10 horas, abrangendo fundamentos, boas práticas e organização do trabalho remoto no serviço público.

Participação no curso “Orçamento Público” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 40 horas, abrangendo instrumentos do processo orçamentário brasileiro, receita, despesa e avaliação orçamentária.

Participação no curso “Uso de Dados Raciais Aplicado às Políticas Públicas – Básico” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 20 horas, voltado à análise de dados e indicadores sociais aplicada a políticas públicas.

Participação no curso “Uso de Dados Raciais Aplicados às Políticas Públicas – Intermediário” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 20 horas, voltado à análise de dados e indicadores sociais aplicada a políticas públicas.

Participação no curso “Uso Responsável das TICs” (ENAP/Escola Virtual.Gov, 2026), carga horária de 10 horas, abrangendo o uso ético, seguro e responsável das tecnologias da informação e comunicação.

Em relação ao item II-11 – “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga

horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 1,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participação no "Seminário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Economia Solidária" (COFECON/ CORECON- SP, maio/2026), carga horária de 16 horas, em temática vinculada à atuação institucional na área econômica.

Critério III – Premiações e reconhecimentos públicos

O reconhecimento formal, no âmbito institucional, da contribuição para a administração pública fica registrado neste critério. A premiação concedida pelo IFS refere-se à atuação na implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), relacionada à modernização da gestão institucional.

Em relação ao item III-3 – “Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por prêmio”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Premiação concedida pelo IFS pela contribuição na implementação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na instituição.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

As responsabilidades técnico-administrativas especializadas concentram-se na gestão e na fiscalização de contratos administrativos. Atuei como fiscal titular e setorial de contratos de naturezas distintas.

Em relação ao item IV-3 – “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” –, apresento 5 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 22,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Fiscal setorial (Anexo II), na condição de substituto, do Contrato nº 08/2021, firmado com a RPL Engenharia e Serviços Ltda, referente à prestação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação na Reitoria do IFS (Portaria nº 189/2023).

Fiscal setorial (Anexo II), na condição de substituto, do Contrato nº 24/2023, firmado com a BRAJUR Segurança Patrimonial, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada nos campi do IFS (Portaria nº 671/2024).

Fiscal titular do Contrato nº 30/2013, firmado com a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), para acompanhamento e fiscalização do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário de imóvel da Reitoria (Portaria nº 963/2017).

Fiscal setorial (Anexo II), na condição de substituto, do Contrato nº 09/2021, firmado com a ORDEPSEG Segurança EIRELI, referente à prestação de serviços continuados de vigilância armada nos prédios da Reitoria do IFS (Portaria nº 1430/2023).

Fiscal titular do Contrato nº 26/2016, firmado com a Maia & Cavalcante Empreendimentos Ltda - ME, referente aos serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção da piscina do IFS - Anexo II (Portaria nº 3601/2017).

Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

O desempenho de função de direção e assessoramento no âmbito institucional está representado pelo exercício da Função Gratificada FG-04 na Gerência de Licitações e Contratos. Por período contínuo superior a um ano e meio, o exercício da função envolveu responsabilidades gerenciais na área de contratações, com atribuições ligadas à condução dos processos de licitação e contratos da instituição.

Em relação ao item V-4 – “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” –, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 6,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exercício de Função Gratificada FG-04 na Gerência de Licitações e Contratos do IFS, em dois períodos contíguos – de 15/04/2011 a 05/06/2011 e de 06/06/2011

a 30/10/2012 —, totalizando 1 ano, 6 meses e 20 dias de exercício ininterrupto da função, conforme Declaração de Cargos e Funções do Poder Executivo Federal.

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

A produção, a prospecção e a difusão do conhecimento constituem eixo central da trajetória profissional. Como membro de grupo de pesquisa certificado no CNPq, coautor de livros com ISBN e conselho editorial, autor de artigo em periódico avaliado por pares e responsável por materiais técnicos de análise do mercado de trabalho sergipano, reuni uma produção voltada a subsidiar o planejamento institucional e a articulação entre a educação profissional e o mundo do trabalho, missão precípua dos institutos federais. As apresentações em eventos científicos e a elaboração de estudos de viabilidade e de mapeamento de profissões reforçam o caráter aplicado dessa produção, ligada aos interesses institucionais do IFS e ao uso do conhecimento como instrumento de decisão na gestão pública.

Em relação ao item VI-7 — “Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Membro do grupo de pesquisa “Economia e Gestão do Turismo” (IFS), certificado e registrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

Em relação ao item VI-9 — “Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 40,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Coautoria da obra “Mapa das Profissões dos Técnicos de Nível Médio em Sergipe – 2022” (Editora IFS, Série NAEC/PRODIN), ISBN 978-65-87114-78-1, com Conselho Editorial constituído. Diagnóstico da inserção dos egressos dos cursos técnicos no mercado de trabalho sergipano, em subsídio ao planejamento da oferta institucional. Coautoria e participação, como membro da Comissão de Elaboração e Organização (Portaria nº 3002/2021), na produção da obra “Guia para Novos Servidores do Instituto Federal de Sergipe” (Editora IFS), ISBN 978-65-87114-85-9, submetida ao Conselho Científico/Editorial da Editora IFS. Material de referência para acolhimento e orientação de novos servidores do IFS.

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Coautoria do artigo “Investigating the Okun's Law in Brazil and three of its Metropolitan Areas”, publicado na Revista de Economia Mackenzie (v. 14, n. 1, 2017), periódico com avaliação por pares. O estudo analisa a relação entre desemprego e produto (Lei de Okun). O tema de mercado de trabalho dialoga diretamente com a missão dos institutos federais de articular educação profissional e mundo do trabalho, nos termos do Art. 205 da CF/88 e do Art. 7º da Lei nº 11.892/2008.

Em relação ao item VI-11 — “Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos” —, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 13,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Autoria e apresentação, na modalidade pôster, do trabalho “IFS como Propulsor de Mão de Obra na Área de Tecnologia da Informação” na SNCT 2012. Autoria e apresentação, na modalidade pôster, do trabalho “Um Estudo sobre o Empreendedorismo no IFS: o caso do IFSTEC” na SNCT 2013. Autoria e apresentação, na modalidade pôster, do trabalho “Estudo de Mercado do Curso de Técnico em Edificações em Sergipe” na SNCT 2013.

Em relação ao item VI-12 — “Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Produção do

"Estudo de Viabilidade do IFS nos Municípios do Alto Sertão Sergipano" (NAEC/ PRODIN, 2013), material técnico de análise econômica territorial voltado a subsidiar decisões de expansão institucional.

Produção do "Mapa das Profissões das Ciências e das Artes em Sergipe – 2018" (NAEC/PRODIN), material técnico de análise do mercado de trabalho voltado a subsidiar a tomada de decisão institucional e individual.

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **180,5** pontos, distribuídos em **15** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, III, IV, V e VI, instruídos com 48 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC- VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 17 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.